

CAPACITAÇÃO

# EDITAL FAC

# ARTESANATO

28/09

14H

LOCAL: SALA LUÍS COSME  
CASA DE CULTURA MARIO QUINTANA  
( R. dos Andradas, 736 - Centro Histórico,  
Porto Alegre - RS)

CASA DE CULTURA  MARIO QUINTANA

  
Pró-cultura RS  
Fundo de apoio à cultura

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**TODOS**  
PELO RIO GRANDE

SECRETARIA DA CULTURA

## Apresentação

O edital deve contemplar 06 (seis) projetos culturais do segmento cultural artesanato, de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, somando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Quem pode participar?

Todos os produtores culturais que possuem cadastro regularmente habilitado no Sistema, na modalidade pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

Período de inscrição:

Das 10h do dia 25 de agosto às 16h59min do dia 11 de outubro de 2016.



Pró-cultura RS  
Fundo de apoio à cultura

SECRETARIA  
DA CULTURA

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
**TQDS**  
PELO RIO GRANDE

## Finalidades

<b>finalidade</b>	<b>objeto</b>	<b>valor de projeto</b>	<b>nº de vagas</b>
Artesanato estadual	Realização de feira de exposição e comercialização de artesanato no estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 100.000,00	1 (um)
Artesanato regional		R\$ 30.000,00	5 (cinco)

## Para efeitos deste Edital, consideram-se:

### **Artesanato estadual:**

Projeto que envolva artesãos de mais de uma região funcional do estado.

### **Artesanato regional:**

Projeto que envolva artesãos de mais de um município do estado.

### **Região Funcional:**

As 9 Regiões Funcionais de Planejamento são as escalas utilizadas para divisão do estado, segundo a Secretaria de Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional - SEPLAN. A listagem dos municípios que integram cada região encontra-se disponível no Mapa Socioeconômico do Estado (Anexo VI).



Pró-cultura RS  
Fundo de apoio à cultura

SECRETARIA  
DA CULTURA

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**TQDS**  
PELO RIO GRANDE



## Requisitos das finalidades

a) Dos artesão(ãs)

(especificar no Formulário Padrão)

a.1) indicar a quantidade de artesãos(ãs) que participarão da feira;

a.2) apresentar listagem de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos artesãos(ãs) definidos, indicando os seus respectivos municípios/região do estado do Rio Grande do Sul;

a.3) apresentar critérios de inscrição e de seleção para os artesãos(ãs) ainda não definidos, se for o caso.

a.4) garantir participação gratuita dos artesãos(ãs) na feira de exposição e comercialização e nas demais atividades propostas.

a.5) prever, se for o caso, remuneração dos artesãos(ãs) e/ou custeio de despesas para deslocamento, alimentação e hospedagem;



Pró-cultura RS  
Fundo de apoio à cultura

SECRETARIA  
DA CULTURA

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
**TQDS**  
PELO RIO GRANDE

## Requisitos das finalidades

b) Da feira

(especificar no Formulário

Padrão)

b.1) definir os locais de realização e informações dos locais (ex.: capacidade de público, acessibilidade, estrutura);

b.2) informar as estratégias de divulgação, acessibilidade e democratização do acesso (inclusive se há previsão de entrada franca e/ou valor previsto para cobrança de ingressos);

b.3) prever duração da feira de, no mínimo, 10 (dez) dias;

b.4) possuir cronograma do projeto cultural de execução físico-financeiro com duração máxima de 9 (nove) meses, não podendo prever realização vinculada a datas fixas, pré- estabelecidas , eventos calendarizados e/ou meses específicos do ano.



Pró-cultura RS  
Fundo de apoio à cultura

SECRETARIA  
DA CULTURA

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
**TQDS**  
PELO RIO GRANDE

## Retorno e contrapartida de interesse público

Realizar ações educativas (teoria e prática), com carga horária mínima de 12 horas, para os artesão(ãs), tais como oficinas ou cursos.

## Anexos obrigatórios

O proponente deverá anexar os seguintes arquivos, todos em formato .pdf:

- a) formulário padrão (Anexo I – disponível em formato .doc);
- b) termo de declarações assinado (Anexo II – disponível em formato .doc);
- c) currículo do proponente – documentação comprovando histórico de desenvolvimento de atividades no artesanato (podendo complementar com fotos, links de reportagens ou sites, portfólios, vídeos, etc.)

O proponente poderá anexar outros arquivos, em formato.pdf, que julgue necessários para a avaliação do mérito do projeto.



## Informações gerais

### Qual é a próxima fase depois de encerradas as inscrições?

Inicia a fase de habilitação, realizada pela Comissão de Habilitação, composta por servidores da Sedac. É verificado se os projetos inscritos cumpriram as normas e requisitos do edital. Os projetos habilitados seguem para a etapa de avaliação e seleção.

### Como é realizada a avaliação?

Todos os projetos habilitados serão distribuídos através do sistema eletrônico para a comissão julgadora, que avalia o projeto de acordo com o quadro de critérios do Edital. A regra geral para a nota final é a média das avaliações.



Pró-cultura RS  
Fundo de apoio à cultura

SECRETARIA  
DA CULTURA

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
**TQDS**  
PELO RIO GRANDE

## Informações gerais

### Como é composta a comissão julgadora?

A comissão julgadora é composta por indicação da SEDAC, da FAMURS e do Conselho Estadual de Cultura. Cada um indica 4 pessoas e seus suplentes, sendo o total de 12 titulares e 12 suplentes.

### O que acontece após a avaliação?

É publicada no Diário Oficial uma lista de classificação, em ordem de pontuação, informando os contemplados e suplentes. Após a fase de recursos, é publicado o resultado definitivo.

## Informações gerais

### E como é o pagamento?

O pagamento é realizado após a aprovação do Plano de Trabalho e a publicação da súmula do contrato no Diário Oficial, quando o produtor é solicitado a enviar a nota fiscal no valor da primeira parcela, equivalente a 75% do total do projeto.

A segunda parcela, equivalente aos 25% restantes, é paga após a realização do projeto e aprovação da prestação de contas.

### Como é a fase de contratação?

A Sedac analisa os documentos enviados, fazendo diligência quando necessário. Estando toda a documentação de acordo com as regras do edital, encaminha os expedientes para os departamentos jurídico e financeiro da SEDAC, para realizar a contratação.



Pró-cultura RS  
Fundo de apoio à cultura

SECRETARIA  
DA CULTURA

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
**TQDS**  
PELO RIO GRANDE

## Informações gerais

### **Como os produtores ficam sabendo que foram contemplados?**

É obrigação do produtor acompanhar o andamento do Edital no site e no Diário Oficial; contudo, o sistema envia automaticamente e-mail informando o resultado final e solicitando o envio de documentos para a contratação. Importante salientar que o produtor deve manter o e-mail atualizado e observar o seu lixo eletrônico, pois alguns e-mails classificam a mensagem do sistema como spam.

### **É preciso prestar contas?**

Sim, ao final do prazo do cronograma físico-financeiro, o produtor terá o prazo de 60 dias para entregar a prestação de contas, que consiste no relatório físico comprovando a realização do Plano de Trabalho. O relatório financeiro será solicitado somente subsidiariamente e se for necessário.



Pró-cultura RS  
Fundo de apoio à cultura

SECRETARIA  
DA CULTURA

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL  
**TQDS**  
PELO RIO GRANDE

## **PRÓ-CULTURA RS**

Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul

Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar –

CEP 90119-900 - PORTO ALEGRE - RS

Telefone: (51) 3288.7518 - Atendimento segunda, terça, quinta e sexta-feira,  
das 11h às 12h e das 15h às 17h.

[www.procultura.rs.gov.br](http://www.procultura.rs.gov.br)

[fac@sedac.rs.gov.br](mailto:fac@sedac.rs.gov.br)